



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1209

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1209

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 063/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito as servidoras municipais abaixo relacionadas **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ana Elisa Mariano Santos	23/02/2026	24/03/2026	2024/2025
02	Ivoneete Ferreira Esteves	23/02/2026	24/03/2026	2024/2025
03	Vanilda Pinheiro da Silva	23/03/2026	24/03/2026	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de fevereiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº 064/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA**, portadora da CTPS nº **76439/601**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo período de **20 (vinte) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, sendo **10(dez) dias** em pecúnia, **a partir de 23 de fevereiro de 2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de fevereiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº 065/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Apuração de Infrações (CPAI), nomeada pela Portaria nº 057/2026, em razão da necessidade de substituição de membro, e estabelece outras providências correlatas.”***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAIABU**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 057/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Apuração de Infrações (CPAI) com o escopo de conduzir, com a devida celeridade e rigor técnico, os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) contra licitantes e contratados que incorram em inadimplemento contratual ou infrações previstas no ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO** a fundamental importância da referida Comissão para a salvaguarda do interesse público, a moralidade administrativa e a eficiência na gestão dos contratos administrativos, assegurando a aplicação das sanções cabíveis e o desestímulo à práticas lesivas ao erário municipal;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a plena operacionalidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Apuração de Infrações (CPAI), garantindo que sua composição esteja sempre completa para a deliberação válida e a condução ininterrupta dos procedimentos administrativos sancionatórios em curso e futuros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma readequação administrativa na alocação de pessoal, o que motiva a substituição do servidor Paulo César dos Santos, Matrícula nº 238, anteriormente designado como Membro/Secretário, a fim de que possa atender a outras demandas prioritárias da Administração Pública Municipal, sem prejuízo do reconhecimento pelos serviços prestados no período em que integrou o referido colegiado;

**CONSIDERANDO** que a vacância na composição da comissão exige a imediata designação de um novo membro para a função de Membro/Secretário, de modo a evitar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1209

Página 3 de 4

qualquer solução de continuidade que possa comprometer o andamento processual, a observância de prazos e a eficácia das apurações de responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a condução do processo de responsabilização para aplicação das sanções mais gravosas será realizada por comissão composta por, no mínimo, dois servidores estáveis.

**CONSIDERANDO**, entretanto, que o Art. 23 do Decreto Municipal nº 011/2026, ao regulamentar a matéria no âmbito local, foi complementado pela própria Portaria nº 057/2026, a qual, em seu Art. 2º, Parágrafo Único, estabeleceu que a designação dos membros recairá, *preferencialmente*, sobre servidores efetivos ou estáveis;

**CONSIDERANDO** que o uso do advérbio "preferencialmente" no dispositivo regulamentar municipal indica uma diretriz, e não uma exigência absoluta, permitindo, de forma excepcional e devidamente justificada, a designação de servidor ocupante de cargo em comissão, quando tal medida se mostrar a mais adequada para atender ao princípio da eficiência e à supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a presente nomeação visa precipuamente fortalecer a estrutura administrativa responsável pela apuração de infrações, assegurando que os processos sejam instruídos com a máxima diligência e imparcialidade, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES (CPAI)**, instituída pela Portaria nº 057/2026, de 12 de fevereiro de 2026, com a substituição do servidor **Paulo César dos Santos**, Matrícula nº 238, pela servidora **Maria Helena Magalhães de Sena**, Matrícula nº 10212.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Apuração de Infrações (CPAI) passa a vigorar, a partir da data de publicação desta Portaria, com a seguinte composição, mantida a presidência com a primeira designada: I. **PRESIDENTE:** Aline Oliveira Silva Rocha - Diretora de Administração/Matrícula nº 617; II. **MEMBRO/SECRETÁRIA:** Rosana Augusta de Faria - Diretora de Secretaria/Matrícula nº 618; III. **MEMBRO:** Maria Helena Magalhães de Sena - Servidora Comissionada/Matrícula nº 10212.

**Art. 3º** A designação da servidora Maria Helena Magalhães de Sena, ocupante de cargo de provimento em comissão, para a função de Membro da comissão, é realizada em caráter excepcional, com fundamento na faculdade aberta pelo Art. 2º, Parágrafo Único, da Portaria nº 057/2026, que remete ao Art. 23, §1º, do Decreto Municipal nº 011/2026, e se justifica pela sua comprovada aptidão técnica para o desempenho das atribuições, visando garantir a máxima eficiência e a continuidade dos serviços administrativos essenciais à apuração de

responsabilidade de licitantes e contratados.

**Art. 4º** O mandato da nova membra ora designada acompanhará o prazo remanescente estabelecido no Art. 5º da Portaria nº 057/2026, que fixou a duração inicial dos mandatos em 12 (doze) meses, permitida a recondução.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes na Portaria nº 057/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que não conflitem com o estabelecido no presente ato normativo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de fevereiro de 2026.

### SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA

Diretora de Administração

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 011/2026 ao contrato nº. 013/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: TELEFONICA BRASIL S.A, do prazo contratual 18/01/2026 a 18/01/2027. Assinado: 23/02/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº010/2026 ao contrato nº. 031/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA**, do valor contratual: R\$ 32.521,00 . assinatura: 23/02/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Termo de Supressão ao contrato nº. 013/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, da supressão de OITO LINHAS TELEFONICAS; assinatura: 20/02/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 008/2026 ao contrato nº. 022/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, do prazo contratual no período de 27/02/2026 a 26/02/2027. Assinatura: 13/02/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº007/2026 ao contrato nº. 017//2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1209

Página 4 de 4

MVF PRUDENTE AGÊNCIA DE ESTÁGIOS LTDA, do prazo contratual 12/02/2026 a 12/02/2027. Assinatura: 09/02/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....  
**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 009/2026 ao contrato nº. 019/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: CAMPAG INFORMÁTICA LTDA, do prazo contratual de 22/02/2026 a 23/03/2026. Assinado em 13/02/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.